



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 653/2021 - CR

São Paulo, 27 de abril de 2021.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Vara do Trabalho

Referência: Informações do Banco Itaú-Unibanco S/A acerca dos acordos celebrados dentro da listagem de processos aptos à negociação encaminhados a esta Corregedoria.

Exmos(as). Srs(as). Juízes(as),

Consoante informado pelo Ofício Circular no. 636/2021 - CR, a instituição financeira Itaú-Unibanco S/A entrou em contato com esta Corregedoria Regional noticiando a abertura de negociações para celebrar acordos em demandas em trâmite nas Varas do Trabalho da 2ª Região. Em tal oportunidade, foi encaminhada listagem de processos aptos à negociação para ciência e providências cabíveis.

Esta Corregedoria Regional recebeu a informação de algumas Varas do Trabalho da 2ª Região, no sentido de que, em que pese a notícia de processos aptos à negociação, o Banco Itaú, em mesa de audiência, muitas vezes não apresentava propostas ou, caso o fizesse, trazia como proposta montante bem inferior ao que havia sido ofertado em uma primeira audiência, acarretando dispêndio de trabalho desnecessário às Secretarias das Varas do Trabalho já tão defasadas pela redução do quadro de servidores.

Considerando as informações trazidas pelos Juízes desta Corte, entramos em contato com a referida instituição financeira, com vistas a que prestasse esclarecimentos acerca do ocorrido, bem como trouxesse os resultados das negociações efetuadas nas demandas trabalhistas cujo potencial de acordo foi apontado pelo próprio banco em listagem.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Em reunião realizada nesta Corregedoria, o Itaú-Unibanco ponderou que, não obstante não ter sido realizado acordo na grande maioria dos processos incluídos em pauta de audiência pelas Varas do Trabalho da 2ª Região, o percentual de acordos obtido, de 23%, foi superior àquele alcançado pela instituição financeira em acordos no ano inteiro de 2020, considerando o Brasil todo, no montante de 19%.

Encaminhamos, em anexo, relatório enviado pela referida instituição financeira, onde constam os dados relativos ao percentual de acordos realizados nos anos de 2020 e em 2021, para ciência.

No ensejo renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional